



Companhia de Serviços de Cabo Frio

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL N°. 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2019.

Na edição nº 5641, página 05, do Jornal Folha dos Lagos – ANO XXIX e Publicado no Portal da Transparência no dia 09/08/2019, site www.comsercaf.rj.gov.br, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 009/2019.

Onde se lê: No edital no item 9.4.2.1 – A licitante deverá apresentar através de atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, devidamente averbado pelo conselho competente, que comprove que a licitante está executando ou já executou serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva em sistema de iluminação pública em no mínimo 12.086 pontos de iluminação.

Leia-se: - A licitante deverá apresentar através de atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, devidamente averbado pelo conselho competente, que comprove que a licitante está executando ou já executou serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de iluminação pública em no mínimo 12.086 pontos de iluminação.

Roberto Lisboa Nogueira Sampaio
Pregoeiro